



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 620

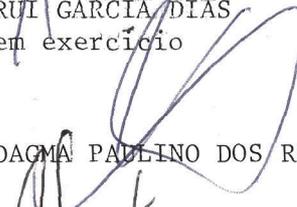
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 107/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de CAMAPUÃ, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de CAMAPUÃ e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

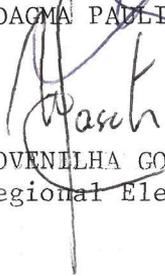
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


DES. RUI GARCIA DIAS
em exercício

Presidente


DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relator


DRA. JOVINILHA GOMES DO NASCIMENTO
Procurador Regional Eleitoral